PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 729
Rub.

CONTRATO Nº 00112/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUI-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ARMARINHO PAG MENOS.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um , de um lado, o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com sede na Rua Maria Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, Centro, neste ato representado pela Sra. Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa *Armarinho Pag Menos,* C.N.P.J nº: 41.281.445/0001-47 Inscrição Estadual: 19.423.687-0\ M 001. 028 Rua Rogerio Nunes, n; 1250 Centro-CEP 64.890-000, por intermédio do representante legal o Senhor José Isac Filho Empresário, R.G nº. 4.515.162 SSP/PI, como vencedora do Lote: I, e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 60 da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO para atender as necessidades do município de Pajeú do Piauí-PI, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido no pregão Eletrônico 005/2021 e Processo nº 0.010.000.505/2021.; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, Decreto nº 7.892/13, bem como o Decreto Municipal nº 178/08, de 15 de dezembro de 2008, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de consumo (expediente, limpeza e matérias lúdicos), para atender as necessidades das secretarias e fundos do município de Pajeú do Piauí-pi, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 730
Rub:

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES E PRAZOS DE FORNECIMENTO DO OBJETO

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-Pi.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da prefeitura municipal de Pajeú do Piauí-PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois), contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois), contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos serviços fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas.

9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 734
Rub:

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de ***R$ 229.999,00 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais)***, para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do lote I.

LOTE I MATERIAL DE EXPEDIENTE					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS**	**UNID**	**QUANT**	**VAL UNIT**	**VAL TOTAL**
1	AGENDA, TIPO ANUAL, REVESTIMENTO CAPA COURO, QUANTIDADE FOLHAS 350, GRAMATURA 63, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, TIPO ENCADERNAÇÃO COSTURADA **Marca: Tilibra**	UND	40	R$ 18,00 (Dezoito reais)	R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
2	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17, LARGURA 5, ALTURA 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTOS PARA 2 PINCÉIS. **Marca: Radex**	UND	200	R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)	R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
3	APAGADOR PARA QUADRO DE GIZ EM MADEIRA. **Marca: Souza**	UND	40	R$2,00 (Dois reais)	R$ 80,00 (Oitenta reais)
4	ALFINETE CABEÇA NIQUELADO N; 24 CAIXA COM 50 UNIDADES **Marca: ACC**	CAIXA	40	R$ 6,00 (Seis reais)	R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
5	ALFINETE CABEÇA COLORIDO PARA MAPA CAIXA COM 50 UNIDADEDES. **Marca: DJW**	CAIXA	20	R$ 2,00 (Dois reais)	R$ 40,00 (Quarenta reais)
6	APONTADOR SIMPLES SEM DEPOSITO. **Marca: CIS**	UND	3000	R$ 0,50 (Cinquenta centavos)	R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)
7	CAIXA ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 135 X 250 X 360, COR VARIADA, MATERIAL POLIONADA, DIVERSAS CORES. **Marca: Frama**	UND	500	R$ 7,10 (Sete reais e dez centavos)	R$ 3.550,00 (Três mil e quinhentos e cinquenta reais)
8	BANDEJA PARA DOCUMENTOS EM ACRÍLICO TRIPLA. **Marca: DELO**	UND	10	R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)	R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
9	BOLA DE ISOPOR DE 25MM. **Marca: STYROFORM**	UND	100	R$ 0,35 (Trinta e cinco centavos)	R$ 35,00 (tinta e cinco reais)
10	BOLA DE ISOPOR DE 35MM **Marca: STYROFORM**	UND	100	R$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos)	R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)
11	BORRACHA DUAS CORES, CAIXA COM 40 UNIDADES. **Marca: MERCUR**	CAIXA	40	R$ 29,00 (Vinte e nove reais)	R$ 1.160,00 (Um mil e cento e sessenta reais)
12	BORRACHA PONTEIRA PONTA BRANCA **Marca: MERCUR**	UND	200	R$ 0,25	R$ 50,00

				(Vinte e cinco centavos)	(Cinquenta reais)
13	CADERNO MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA DURA PAPELÃO, APRESENTACÃO BROCHURA, QUANTITADE DE FOLHAS,10 X 1 **Marca: TERRA SOL**	UND	400	R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos)	R$ 3.000,00 (Três mil reais)
14	CADERNO TIPO PEDAGÓGICO, CALIGRAFRIA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO APRESENTACÃOBROCHURAQUANTIDADE DE FOLHAS 40, COMPRIMNTO 150, LARGURA 210. **Marca: TAMOIO**	UND	500	R$ 2,00 (Dois reais)	R$ 1.000,00 (Um mil reais)
15	CADERNO APRESENTACÃO ESPIRAL QUANTIDADE FOLHAS 100 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE DESENHO, SEM PAPEL SEDA, CAPA MOLE. **Marca: TERRA SOL**	UND	400	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)
16	CADERNO, ESPIRAL CAPA DURA QUANTIDADE DE FOLHAS 80, CARACTERISTICAS DICIONAIS DESENHOS, FORMATODE 200X275MM **Marca: BETINHO**	UND	400	R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos)	R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
17	CADERNO, ESPIRAL CAPA DURA QUANTIDADE DE FOLHAS 48, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DESENHOS FORMATO DE 200X275MM **Marca: BETINHO**	UND	400	R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos)	R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)
18	CADERNO 1\4 CAPA DURA COSTURADO 48 FOLHAS COR VARIADA. **Marca: BETINHO**	UND	500	R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R$ 1.750,00 (Um mil e setecentos e cinquenta reais)
19	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DIGITOS12, TIPO MESA, APLICAÇÃO CIENTIFICA, FUNCIONAMENTO A PILHA. **Marca: MOURE-JAR**	UND	60	R$ 14,50 (Quatorze reais e cinquenta centavo)	R$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais)
20	CAPA PLÁSTICA; MATERIAL PLÁSTICO PVC;297XX210MM; COR INCOLOR; LARGURA 210MM; ESPESSURA 30MM PACOTE C\100 FOLHAS, AMANHO A4. **Marca: ACP**	PACOTE	10	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$ 600,00 (Seiscentos reais)
21	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORESMAATOCORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICOCOM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPOESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL, CAIXACOM 50 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	100	R$ 40,00 (Quarenta reais)	R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
22	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORESMAATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA PRETA, CAIXA COM 50 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	30	R$ 40,00 (Quarenta reais)	R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 733
Rub:

23	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORESMAATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	3	R$ 40,00 (Quarenta reais)	R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
24	CANETA MARCADO PERMANENTE PARA CD 0,7MMCOR PRETA. **Marca: JOCAR**	UND	30	R$ 3,00 (Três reais)	R$ 90,00 (Noventa reais)
25	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA \ POLIETILENO, COR FOLHA UORESCENTE AMARELO, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISTRAÇO 4MM, FILTRO POLIESTRE, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 12UNDS. **Marca: MASTERPRINT**	CAIXA	3	R$ 24,00 (Vinte e quatro reais)	R$ 72,00 (Setenta e dois reais)
26	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA \ POLIETILENO, COR FOLHAUORESCENTEVERDE, TIPONÃO RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TRAÇO 4MM, FITRO POLIESTER, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 12 UNDS **Marca: MASTERPRINT**	CAIXA	3	R$ 24,00 (Vinte e quatro reais)	R$ 72,00 (Setenta e dois reais)
27	CANETA MARCA-TEXTO MATERIALPLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA \ POLIETILENO, COR FOLHAUORESCENTEVERMELHA, TIPO NÃO RECARREGAVEL CARACTERÍSTICAS DICIONAIS TRAÇO 4 MM, FILTRO POLIESTER, BASE D'AGUA, CAIXA COM 12 UNDS **Marca: MASTERPRINT**	CAIXA	3	R$ 24,00 (Vinte e quatro reais)	R$ 72,00 (Setenta e dois reais)
28	CANTA HIROGRÁFICA (CANETA HIDRACOR), MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FILTRO, APLICACÃO PAPEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS CORES DIVERSAS, CAIXA COM 12 UNIDADES. **Marca: CIS**	CAIXA	100	R$ 8,00 (Oito reais)	R$ 800,00 (Oitocentos reais)
29	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 190, CORES DIVERSAS COMPRIMENTO 660, LARGURA 500. **Marca: BIGNARDS**	FOLHA	1200	R$ 0,70 (Setenta centavos)	R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
30	CARTOLINA DLUPA FACE 48X 66 CM COMUM CORES DIVERSAS. **Marca: BETINHO**	FOLHA	1000	R$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos)	R$ 1.250,00 (Um mil e duzentos e cinquenta reais)
31	CLASSIFICADOR DUPLO. **Marca: DELLO**	UND	50	R$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos	R$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais)
32	CLASSIFICADOR SIMPLES PAPELÃO. **Marca: DELLO**	UND	300	R$ 4,00 (quatro reais)	R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 734
Rub:

33	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 1\0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO PARALELO. **Marca: FRAMA**	CAIXA	150	R$ 3,00 (Três reais)	R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
34	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2\0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO PARALELO. **Marca: FRAMA**	CAIXA	150	R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
35	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, ALPICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3\0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO PARALELO. **Marca: FRAMA**	CAIXA	100	R$ 3,00 (Três reais)	R$ 300,00 (Trezentos reais)
36	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 4\0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO DE PARALELO. **Marca: FRAMA**	CAIXA	100	R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais)
37	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 6\0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO DE PARALEL. **Marca: FRAMA**	CAIXA	50	R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais)
38	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, ALPICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8\0, MATERIAL AÇO CARBONO, FORESMAATO DE PARALELO. **Marca: FRAMA**	CAIXA	40	R$ 5,00 (Cinco reais)	R$ 200,00 (Duzentos reais)
39	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETADO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO DE 90 GRAMAS. **Marca: KOALA**	UND	200	R$ 2,30 (Dois reais e trinta centavos)	R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais)
40	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETADO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. **Marca: KOALA**	UND	120	R$ 11,00 (Onze reais)	R$ 1.320,00 (Mil, trezentos e vinte reais)
41	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETADO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO FRASCO COM 01(UM) LITRO. **Marca: KOALA**	LITRO	50	R$ 19,00 (Dezenove reais)	R$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais)
42	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PEQUENAS, TIPO BASTÃO 10 GRAMAS. **Marca: IBEL**	PACOTE	100	R$ 40,00 (Quatrocentos reais)	R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

43	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICACÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANDE, TIPO BASTÃO **Marca: IBEL**	PACOTE	100	R$ 40,00 (Quatrocentos reais)	R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
44	COLA COLORIDA, 23 GRAMAS, GEL COM BRILHO INTENSO IDEAL, PARA OS TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATOS DECORATIVOS, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 06 UNDS. **Marca: KOALA**	CAIXA	120	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
45	COLA EM SILICONE FINA FRASCO COM 90 GRAMAS. **Marca: TEK BOND**	UND	80	R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos)	R$ 600,00 (Seiscentos reais)
46	COLA GLITTER, 23 GRAMAS, GEL COM BRILHO INTENSO IDEAL, PARA OS TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANATOS DECORATIVOS, NÃO TÓXICO, CAIXA COM DIVERSASCORES. **Marca: KOALA**	CAIXA	200	R$ 15,00 (Quinze reais)	R$ 3.000,00 (Três mil reais)
47	COLA PARA ISOPOR E EVA 45 GRAMAS. **Marca: KOALA**	UND	200	R$ 3,00 (Três reais)	R$ 600,00 (Seiscentos reais)
48	COLCHETE N°15 CAIXA COM 72 UNDS. **Marca: ACC**	CAIXA	50	R$ 17,00 (Dezessete reais)	R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
49	COLCHETE N°11CAIXA COM 72 UNDS. **Marca: ACC**	CAIXA	20	R$ 11,00 (Cento e onze reais)	R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais)
50	COMPASSO ESCOLAR PLÁSTICO **Marca: LEO&LEO**	UND	100	R$ 6,00 (Seis reais)	R$ 600,00 (Seiscentos reais)
51	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUA SECGEM RAPIDA, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCAIXA COM 12 UND DE 18 MINILITROS. **Marca: ECOLE**	CAIXA	10	R$ 20,00 (vinte reais)	R$ 200,00 (Duzentos reais)
52	DIÁRIO CLASSE MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, COR BRANCA, COR IMPRESSÃO AZUL, NÚMERO VIAS 1, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 585, LARGURA 310, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 FOLHA DIMENSÕES 595X310 MM. **Marca: SDN**	UND	800	R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)
53	ENVELOPE PLÁSTICO, IDEAL PARA APRESENTAÇÕES DE PROPOSTAS TRABALHOS, RELATORIOS, SEPARAÇÃO E PROTEÇÃODE DOCUMENTOS, TAMANHO 240MM, TAMANHO OFICIO, PACOTE COM 100 UND. **Marca: ACP**	PCT	50	R$ 68,00 (Sessenta e oito reais)	R$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

54	ENVELOPE PLÁSTICO, IDEAL PARA APRESENTAÇÕES DE PROPOSTAS TRABALHOS, RELATORIOS, SEPARAÇÃO E PROTEÇÃODE DOCUMENTOS, TAMANHO 240MM, TAMANHO A4, PACOTE COM 100 UND. **Marca: ACP**	PCT	50	R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais)	R$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais)
55	ENVELOPE KRAFT OURO,18X24,80G, CAIXA COM 250 UNDS. **Marca: FORONI**	CAIXA	5	R$ 23,00 (Vinte e três reais)	R$ 115,00 (Cento e quinze reais)
56	ENVELOPE KRAFT OURO, 260X360G, CAIXA COM 250 UNDS. **Marca: FORONI**	CAIXA	5	R$ 41,50 (Quarenta e um reais e cinquenta centavos)	R$ 207,50 (Duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
57	ENVELOPE KRAFT OURO, 31X41G, CAIXA COM 250 UNDS. **Marca: FORONI**	CAIXA	5	R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais)	R$ 285,00 (Duzentos e oitenta e cinco reais)
58	ENVELOPE KRAFT PARDO,260X24,80G CAIXA COM 50 UNDS. **Marca: FORONI**	CAIXA	5	R$ 29,15 (Vinte nove reais e quinze centavos)	R$ 145,75 (Cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)
59	ENVELOPE KRAFT PARDO, 260X360, 80G, CAIXA COM 250 UNDS. **Marca: FORONI**	CAIXA	5	R$ 60,90 (Sessenta reais e noventa centavos)	R$ 304,50 (Trezentos e quatro reais e cinquenta centavos)
60	ENVELOPE KRAFT PARO, 31X41, 80G, CAIXACOM 250 UNDS. **Marca: FORONI**	CAIXA	5	R$ 59,00 (Cinquenta e nove reais)	R$ 295,00 (Duzentos e noventa e cinco reais)
61	ENVELOPE OFICIO 114X229MM, 75G, COR BRANCO, CAIXA COM 1000 UNDS. **Marca: FORONI**	CAIXA	3	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
62	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPRESSURA 8MM. **Marca: LEOARTE**	UND	200	R$ 1,40 (Um real e quarenta centavos)	R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
63	ESTIETE TIPO ESTREITO, EPRESSURA 18MM, MATERIAL CORPO PLÁSTICO. **Marca: MASTERPRINT**	UND	200	R$ 1,60 (Um real e sessenta centavos)	R$ 320,00 (Trezentos e vinte reais)
64	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR AZUL COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS **Marca: IBEL**	FOLHA	200	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 800,00 (Oitocentos reais)
65	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR AMARELO COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS **Marca: IBEL**	FOLHA	200	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 800,00 (Oitocentos reais)

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 737
Rub:

66	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR VERDE COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS. **Marca: IBEL**	FOLHA	200	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 800,00 (Oitocentos reais)
67	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR VERMELHOLHO COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS. **Marca: IBEL**	FOLHA	200	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 800,00 (Oitocentos reais)
68	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR LARANJA COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS. **Marca: IBEL**	FOLHA	200	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 800,00 (Oitocentos reais)
69	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, COR ROXO COM GLITER, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS. **Marca: IBEL**	FOLHA	200	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 800,00 (Oitocentos reais)
70	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 48, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS **Marca: IBEL**	FOLHA	200	R$ 1,50 (Um real e cinquenta centavos)	R$ 300,00 (Trezentos reais)
71	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 40, LARGURA 60, ESPESSURA 2, PADRÃO ESTAMPADO, CORES DIVERSAS, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE PAINEIS **Marca: IBEL**	FOLHA	200	R$ 1,80 (Um real e oitenta centavos)	R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
72	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM **Marca: BRW**	UND	10	R$ 3,70 (Três reais e setenta centavos)	R$ 37,00 (Trinta e sete reais)
73	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12, COMPRIMENTO 33, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO **Marca: ADELBRAS**	RL	120	R$ 7,50 (Sete reais e cinquenta centavos)	R$ 900,00 (Novecentos reais)
74	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO GOMADA, LARGURA 31, COMPRIMENTO 30, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA, LIVRE DE ÁCIDOS E SOLVENTES. **Marca: ADELBRAS**	RL	300	R$ 15,50 (Quinze reais e cinquenta)	R$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)
75	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 25, COMPRIMENTO 50, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO. **Marca: ADELBRAS**	RL	150	R$ 3,80 (Três reais e oitenta centavos)	R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)

76	FORMULÁRIO CONTÍNUO, MATERIAL PAPEL ALCALINO, NÚMERO VIAS 2 VIAS COM CARBONO, GRAMATURA 50, NÚMERO COLUNAS 80, COR BRANCA, LARGURA 240, COMPRIMENTO 280, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MICROSSERRILHADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA MATRICIAL. **Marca: ALOFORM**	CAIXA	1	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
77	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO, TAMANHO MÉDIO, ESPESSURA GROSSA MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO PALITO, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNDS. **Marca: DELTA**	CAIXA	50	R$ 3,00 (Três reais)	R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)
78	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CAIXA COM DIVERSAS CORES, TAMANHO PEQUENO, ESPESSURA GROSSA **Marca: RADEX**	CAIXA	100	R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)
79	GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, CAIXA COM DIVERSAS CORES, TAMANHO GRANDE, ESPESSURA GROSSA **Marca: KOALA**	CAIXA	100	R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos)	R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
80	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 25, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 **MARCA: GENNES**	UND	30	R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)	R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
81	GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 100, TAMANHO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, E 23/13 **MARCA: BRW**	UND	40	R$ 120,00 (Cento e vinte reais)	R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)
82	GRAMPEADOR, MATERIAL AÇO, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 260, TAMANHO GRAMPO 23/6 A 23/24 **MARCA: JOCAR OFFICE**	UND	1	R$ 133,75 (Cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)	R$ 133,75 (Cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)
83	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6, CAIXA. C/ 5000 UND. **Marca: JOCAR OFFICE**	CAIXA	100	R$ 9,00 (Nove reais)	R$ 900,00 (Novecentos reais)
84	LÁPIS DE COR PEQUENA CAIXA COM 12 CORES **Marca: LEO & LEO**	CAIXA	200	R$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos)	R$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais)
85	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA. COM12 CORES. **Marca: PIRILAMPO**	CAIXA	200	R$ 3,60 (Três reais e sessenta centavos)	R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
86	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA 2B, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, CAIXA COM 144 UNDS. **Marca: PIRILAMPO**	CAIXA	20	R$35,00 (Trinta e cinco reais)	R$ 700,00 (Setecentos reais)

87	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE CAIXA C/50 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	10	R$ 40,00 (Quarenta reais)	R$ 400,00 (quatrocentos reais)
88	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500 ML – COMPOSIÇÃO (LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, COADJUVANTES, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA). **Marca: Veja**	FRASCO	200	R$ 9,50 (Nove reais e cinquenta centavos)	R$ 1.900,00 (Um mil e novecentos reais)
89	LÂMINA PARA ESTILETE, MATERIAL AÇO, TIPO DESCARTÁVEL, LARGURA 8MM, GALVANIZADA, MODELO LARGO, ESTOJO COM 10 LÂMINAS. **Marca: TRIS**	ESTOJO	10	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 40,00 (Quarenta reais)
90	LÂMINA PARA ESTILETE, MATERIAL AÇO, TIPO DESCARTÁVEL, LARGURA 18MM, GALVANIZADA, MODELO LARGO, ESTOJO COM 10 LÂMINAS. **Marca: LEO ARTE**	ESTOJO	10	R$ 6,00 (Seis reais)	R$ 60,00 (Sessenta reais)
91	LIVRO ATA, MATERIAL PAPEL RECICLADO, QUANTIDADE FOLHAS 100, GRAMATURA 90, COMPRIMENTO 300, LARGURA 216, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA; FOLHAS NUMERADAS E PAUTADAS **Marca: TILIBRA**	UND	60	R$ 14,00 (Quatorze reais)	R$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
92	ELÁSTICO DE BORRACHA (TIPO LIGA) Nº 18, ESTREITO, EMBALAGEM COM 50G, PACOTE COM 110 UNDS **Marca: MERCUR**	PACOTE	5	R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)	R$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta centavos)
93	LIVRO PONTO CAPA DURA, MATERIAL CELULOSE, COM 100 FOLHAOHAS. **Marca: GRAFSET**	UND	120	R$ 19,00 (Dezenove reais)	R$ 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)
94	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE FOLHAS 300, COMPRIMENTO 330, LARGURA 250, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS FRENTE E VERSO, MATERIAL CAPA PAPELÃO REVESTIDO EM TECIDO **Marca: TILIBRA**	UND	10	R$ 18,00 (Dezoito reais)	R$ 180,00 (Cento e oitenta reais)
95	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA 2 ANOS **Marca: RADEX**	UND	20	R$ 3,50 Três reais e cinquenta centavos)	R$ 70,00 (Setenta reais)
96	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, APLICAÇÃO IMPRESSORA JATO TINTA, GRAMATURA 75 RESMA C/ 500 FOLHAS **Marca: REPORT**	RESMA	3500	R$ 23,00 (vinte e três reais)	R$ 80.500,00 (Oitenta mil e quinhentos reais)

97	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR BRANCA **Marca: ART FLOC**	FOLHA	200	R$ 1,00 (um real)	R$ 200,00 (Duzentos reais)
98	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR AZUL **Marca: ART FLOC**	FOLHA	200	R$ 1,00 (Um real)	R$ 200,00 (Duzentos reais)
99	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR VERESMAELHO **Marca: ART FLOC**	FOLHA	200	R$ 1,00 (Um real)	R$ 200,00 (Duzentos reais)
100	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR AMARELO. **Marca: ART FLOC**	FOLHA	200	R$ 1,00 (Um real)	R$ 200,00 (Duzentos reais)
101	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR VERDE. **Marca: ART FLOC**	FOLHA	200	R$ 1,00 (Um real)	R$ 200,00 (Duzentos reais)
102	PAPEL CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, COR ROSA. **Marca: ART FLOC**	FOLHA	200	R$ 1,00 (Um real)	R$ 200,00 (Duzentos reais)
103	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO UMA FACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL **Marca: CIS**	CAIXA	3	R$ 37,00 (Trinta e sete reais)	R$ 111,00 (Cento e onze reais)
104	PAPEL IMPRESSÃO GRÁFICA, MATERIAL COUCHÊ, GRAMATURA 180, COR BRANCA, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660, CAIXA COM 50 FOLHAS. (PAPEL CARTÃO) **Marca: FILIPAPER**	CAIXA	10	R$ 13,00 (Treze reais)	R$ 130,00 (Cento e trinta reais)
105	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR VERMELHA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA **Marca: PACKPEL**	FOLHA	100	R$ 1,60 (Um real e sessenta centavos)	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
106	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR AZUL, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA **Marca: PACKPEL**	FOLHA	100	R$ 1,60 (Um real e sessenta centavos)	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
107	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR ROSA, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA **Marca: PACKPEL**	FOLHA	100	R$ 1,60 (Um real e sessenta centavos)	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

108	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR VERDE, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA **Marca: PACKPEL**	FOLHA	100	R$ 1,60 (Um real e sessenta centavos)	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
109	PAPEL CELOFANE, COMPRIMENTO 52, LARGURA 90, ESPESSURA 0,07, COR AMARELO, APLICAÇÃO TRABALHOS EDUCATIVOS, APRESENTAÇÃO FOLHA **Marca: PACKPEL**	FOLHA	100	R$ 1,60 (Um real e sessenta centavos)	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
110	PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES, COMPRIMENTO 60, LARGURA 45, GRAMATURA 120 **Marca: VMP**	FOLHA	200	R$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos)	R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)
111	PAPEL CREPOM, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, DIVERSAS CORES. **Marca: VMP**	FOLHA	400	R$ 1,20 (Um real e vinte centavos)	R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)
112	PAPEL JORNAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, GRAMATURA 48 **Marca: ZANZIMAR**	RESMA	5	R$ 24,00 (Vinte e quatro reais)	R$ 120,00 (Cento e vinte reais)
113	PAPEL LAMINADO, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 73, LARGURA 55 **Marca: ART FLOC**	FOLHA	300	R$ 1,10 (Um real e dez centavos)	R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais)
114	PAPEL LINHO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, LARGURA 210, COR CINZA, COMPRIMENTO 297, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS / MICROSERRILHADO / 10 PEÇAS POR FOLHA **Marca: FILIPAPER**	FOLHA	300	R$ 0,70 (Setenta centavos)	R$ 210,00 (Duzentos e dez reais)
115	PAPEL MADEIRA **Marca: REIPEL**	FOLHA	700	R$ 0,75 (Setenta e cinco centavos)	R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)
116	PAPEL MICRO ONDULADO DIVERSAS CORES **Marca: ART FLOC**	FOLHA	200	R$ 2,00 (Dois reais)	R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
117	PAPEL OFÍCIO 2, MEDINDO 216X330, RESMA C/ 500 FOLHAS **Marca: CHAMEX**	RESMA	30	R$ 24,00 (Vinte e quatro reais)	R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
118	PAPEL COM PAUTA **Marca: FORONI**	FOLHA	1000	R$ 0,20 (Vinte centavos)	R$ 200,00 (Duzentos reais)

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 742
Rub:

119	PAPEL SEDA DIVERSAS CORES **Marca: VMP**	FOLHA	200	R$ 0,30 (Trinta centavos)	R$ 60,00 (Sessenta reais)
120	PASTA ARQUIVO, TIPO AZ, LARGURA 285, ALTURA 350, LOMBADA 70, COR VERESMAELHA, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM REMOVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REVESTIDA DENTRO E FORA DE PLÁSTICO DURO/ACABAMENTO **Marca: FRAMA**	UND	500	R$ 13,00 (Treze reais)	R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)
121	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO DE PAPEL Marca: FRAMA	UND	600	R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos)
122	PASTA CLASSIFICADOR PVC COM GRAMPO TRILHO **Marca: POLIBRAS**	UND	50	R$ 3,20 (Três reais e vinte centavos)	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
123	PASTA CONGRESSO C/ ESPAÇO P/ CARTÃO E CD **Marca: PLASCONY**	UND	120	R$ 19,00 (Dezenove reais	R$ 2.280,00 (Dois mil, duzentos e oitenta reais)
124	PASTA PVC C/ ABA ELÁSTICA 10MM **Marca: POLIBRAS**	UND	400	R$ 2,70 (Dois reais e setenta centavos)	R$ 1.080,00 (Mil e oitenta reais)
125	PASTA PVC TRANSPARENTE 2CM **Marca: POLIBRAS**	UND	350	R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R$ 1.225,00 (Um mil, duzentos e vinte e cinco reais)
126	PASTA PVC TRANSPARENTE 4CM **Marca: POLIBRAS**	UND	350	R$ 5,00 (Cinco reais)	R$ 1.750,00 (Um mil, setecentos e cinquenta reais)
127	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA, TAMANHO A4, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, LOMBADA 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 25 DIVISÓRIAS E ÍNDICE ALFABÉTICO **Marca: POLIBRAS**	UND	10	R$ 29,00 (Vinte e nove reais)	R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)
128	PASTA SUSPENSA MARESMAORIZADA. **Marca: DELLO**	UND	150	R$ 3,00 (Três reais)	R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
129	PERCEVEJO CAIXA. C/ 100 UND. **Marca: ACC**	CAIXA	20	R$ 3,90 (Três reais e noventa centavos)	R$ 78,00 (Setenta e oito reais)

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 943
Rub:

130	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FOLHAS. **Marca: JOCAR OFFICE**	UND	30	R$ 24,00 (Vinte e quatro reais)	R$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)
131	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FOLHAS. **Marca: JOCAR OFFICE**	UND	50	R$ 28,00 (Vinte e oito reais)	R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)
132	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS. **Marca: JOCAR OFFICE**	UND	30	R$ 57,00 (Cinquenta e sete reais)	R$ 1.710,00 (Um mil, setecentos e dez reais)
133	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 75 FOLHAS. **Marca: IMPORT**	UND	2	R$ 140,00 (Cento e quarenta reais)	R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
134	PERFURADORA PAPEL PARA ESPIRAL, MATERIAL METAL, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO RETANGULAR, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100 FOLHAS. **Marca: IMPORT**	UND	1	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)	R$ 160,00 (Cento e sessenta reais)
135	PINCEL DE PELO Nº. 12 **Marca: CONDOR**	UND	30	R$ 3,00 (Três reais)	R$ 90,00 (Noventa reais)
136	PINCEL DE PELO Nº 20 **Marca: CONDOR**	UND	30	R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)	R$ 105,00 (Cento e cinco reais)
137	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 80, TEMPERATURA TRABALHO 120 - 193, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTÃO LIGA-DESLIGA, SEMIPROFISSIONAL **Marca: CIS**	UND	40	R$ 24,00 (Vinte e quatro reais)	R$ 960,00 (Novecentos e noventa reais)

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 744
Rub:

138	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE, APLICADORA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, POTÊNCIA 80, TEMPERATURA TRABALHO 120 - 193, APLICAÇÃO COLAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BOTÃO LIGA-DESLIGA, SEMIPROFISSIONAL **Marca: CIS**	UND	45	R$ 30,00 (Trinta reais)	R$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais)
139	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO ACRILICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL, CAIXA COM 12 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	45	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais0
140	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO ACRILICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA PRETO, CAIXA COM 12 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	45	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
141	PINCEL ATÔMICO PARA QUADRO ACRILICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA VERMELHO, CAIXA COM 12 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	45	R$ 60,00 (Sessenta reais)	R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)
142	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR AZUL TINTA PERESMAANTE, CAIXA COM 12 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	35	R$ 28,00 (Vinte e oito reais)	R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
143	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR PRETA TINTA PERESMAANTE, CAIXA COM 12 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	35	R$ 28,00 (Vinte e oito reais)	R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
144	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR VERMELHA TINTA PERESMAANTE, CAIXA COM 12 UNDS. **Marca: BIC**	CAIXA	35	R$ 28.00 (Vinte e oito reais)	R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
145	PLACA DE ISOPOR 10 MM **Marca: ISOPLAST**	UND	100	R$ 3,00 (Três reais)	R$ 300,00 (Trezentos reais)
146	PLACA DE ISOPOR 15 MM **Marca: ISOPLAST**	UND	100	R$ 4,00 (Quatro reais)	R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
147	PLACA DE ISOPOR 20 MM **Marca: ISOPLAST**	UND	100	R$ 5,50 (Cinco reais e cinquenta centavos	R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 743
Rub:

148	PLACA DE ISOPOR 25 MM **Marca: ISOPLAST**	UND	100	R$ 6,00 (Seis reais)	R$ 600,00 (Seiscentos e sessenta reais)
149	PLACA DE ISOPOR 50 MM **Marca: ISOPLAST**	UND	100	R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)	R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
150	PORTA DUREX PEQUENO **Marca: WALEU**	UND	10	R$ 19,30 (Dezenove reais e trinta centavos)	R$ 193,00 (Cento e noventa e três reais)
151	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 305, LARGURA 225, ESPESSURA 7, COR BRANCA **Marca: STALLO**	UND	40	R$ 7,00 (Sete reais)	R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais)
152	QUADRO BRANCO EM ACRÍLICO MOLDURA EM ALUMÍNIO 200X120 **Marca: STALLO**	UND	8	R$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais)	R$ 1.480,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta reais)
153	QUADRO BRANCO EM ACRILICO MOLDURA EM ALUMINIO, MEDINDO 300X120. **Marca: STALLO**	UND	6	R$ 200,00 (Duzentos reais)	R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
154	QUADRO P/ AVISO DE FELTRO, MEDINDO 50X70 BORDA DE ALUMÍNIO **Marca: STALLO**	UND	10	R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais)	R$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
155	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO **Marca: WALEU**	UND	600	R$ 1,25 (Um real e vinte e cinco centavos)	R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais)
156	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETRO, MATERIAL RÍGIDO **Marca: WALEU**	UND	100	R$ 3,70 (Três reais e setenta centavos)	R$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)
157	TABUADA DO ESTUDANTE SIMPLES. **Marca: BAHIA**	UND	600	R$ 0,60 (Sessenta centavos)	R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
158	TECIDO TNT VARIAS CORES **Marca: NIAZI**	METRO	3000	R$ 2,60 (Dois reais e sessenta centavos)	R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)
159	TESOURA COMUM GRANDE DE 21CM. **Marca: MUNDIAL**	UND	20	R$ 12,00 (Doze reais)	R$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)
160	TESOURA DE PICOTAR **Marca: CIS**	UND	100	R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos)	R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
161	TESOURA SEM PONTA PEQUENA DE 13 CM. **Marca: LEO & LEO**	UND	200	R$ 2,90 (Dois reais e noventa centavos)	R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais)

PREF. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 744
Rub:

162	TINTA GUACHE, CAIXA. C/ 6 CORES. **Marca: KOALA**	CAIXA	100	R$ 4,25 (Quatro reais e vinte cinco centavos)	R$ 425,00 (Quatrocentos e vinte e cinco reais)
163	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO FR 15 ML **Marca: RADEX**	UND	30	R$ 2,50 (Dois reais e cinquenta centavos)	R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)
164	TINTA PARA MARCADOR PERMAANENTE CORES VARIADAS FR 15 ML **Marca: BIC**	UND	300	R$ 3,00 (Três reais)	R$ 900,00 (Novecentos reais)
165	TINTA PARA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO FRASCO DE 500 ML **Marca: BIC**	UND	200	R$ 6,00 (Seis reais)	R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
166	TINTA PARA TECIDO DIVERSAS CORES 37 ML **Marca: ACRILEX**	UND	200	R$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos)	R$ 900,00 (Novecentos reais)
167	GRAMPO TRILHO PARA CLASSIFICADOR DE METAL CAIXA 50 PARES **Marca: ACC**	CAIXA	30	R$ 19,00 (Dezenove reais)	R$ 570,00 (Quinhentos e setenta reais)
(Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais)					*R$ 229.999,00*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 As despesas correrão por conta de recursos oriundos, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS
3.3.90.30.00	2028, 2057, 2038, 2039, 2040, 2031, 2031, 2031, 2056, 2010, 2074	113, 1,1, 1, 1, 213, 214, 1, 1, 1, 1

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.
2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.
3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.
4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o critério correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 745
Rub:

5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.
5.1 No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da CONTRATADA, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.
5.2 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
5.3 A contratada não receberá pagamento enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
   a) ***Certidão Negativa de Débitos CNDT;***
   b) ***Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Material – FGTS***
   c) ***Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.***
7. O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura e plena eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial dos Municípios, com duração de até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais/serviços fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais/serviços, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

CPL PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 746
Rub:

11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.
17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;
19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais/serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais/serviços fornecidos, para imediata substituição;
5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
8.2 O preço ajustado poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 747
Rub:

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:
2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
3.1 Advertência.
3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.
3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.
3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí-PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.
6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.
7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento

PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 748
Rub.

de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4° da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

1. Fica designado o servidor Paulo Cesar Mesquita Cabedo, Controlador-Geral, como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.
3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2021, Processo Administrativo nº 0.010.000.505/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Pajeú do Piauí-PI, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pajeú do Piauí-PI, 25 de junho de 2021.

PREF. PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls: 749
Rub:

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI

Ana Cláudia Tavares dos Reis
Secretária Municipal de Administração

PELA EMPRESA CONTRATADA

José Isac Filho

Armarinho Pag Menos
CNPJ: 41.281.445/0001-47
Inscrição Estadual:19.423.687-0
Representante legal o Senhor José Isac Filho
R.G nº. 4.515.162 SSP/PI

TESTEMUNHAS:
1º) Paulo Cesar [illegible] RG/CPF 1617088
2º) Anderson Lima Moura RG/CPF 2.179605